

I<BRA057111844<856<<<<<<<<<<
8111030M3404263BRA<<<<<<<<<<O
DULCIDI0<<GERALD<DE<SOUZA<NETO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DULCIDIO GERALDO DE SOUZA NETO

CPF: 784.797.622-68

Certidão nº: 79869279/2025

Expedição: 23/12/2025, às 11:42:10

Validade: 21/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DULCIDIO GERALDO DE SOUZA NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **784.797.622-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20250629731

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, **NADA CONSTA**
contra:

Nome: DULCIDIO GERALDO DE SOUZA NETO

Pai: DULCIVAL SAMPAIO DE SOUZA

Mãe: MARIA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA

RG: 4105522 - PA

CPF: 784.797.622-68

Data de Nascimento: 03/11/1981

Naturalidade: Belém - PA

Belém, 23 de Dezembro de 2025

Hora emissão: 11:40:24

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil
<https://antecedentes.pc.pa.gov.br>
- 4) Este documento é **válido até 23/03/2026**

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa

Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br



Nº 412223732025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **DULCIDIO GERALDO DE SOUZA NETO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de DULCIVAL SAMPAIO DE SOUZA e MARIA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA, nascido(a) aos 03/11/1981, natural de Bujaru-PA, CI 4105522 PC/PA PA, CPF 784.797.622-68.

Esta certidão foi expedida em **23/12/2025** às **11:38** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 412223732025.



PREFEITURA DE
BUJARU

SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 38 - Centro
Cep: 68.670-000
semad@bujaru.pa.gov.br

DESPACHO

Processo nº:22.443/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Assunto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA “APARELHAGEM KITANDINHA”, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A

Agente de Contratação do Município de Bujaru/PA.

Prezada Senhora,

Tendo em vista os autos processuais nº22.443/2025, que trata da solicitação de **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA “APARELHAGEM KITANDINHA”, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025**, em tudo observadas as formalidades e cautelas legais, visando atender as necessidades do Gabinete da Prefeitura Municipal de Bujaru, no município de Bujaru/Pará.

Encaminho os presentes autos processuais administrativos para conhecimento e providenciais quanto ao *prosseguimento ao contrato*, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste despacho e seus anexos.

Sem mais para o momento, na certeza de contar com seu plano atendimento, renovo meus votos de consideração e apreço.

Bujaru/PA, 23 de dezembro de 2025.

Dimmy Ferreira da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIMMY FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração-SEMAD/PMB
Decreto nº005/2025/GAB/PMB

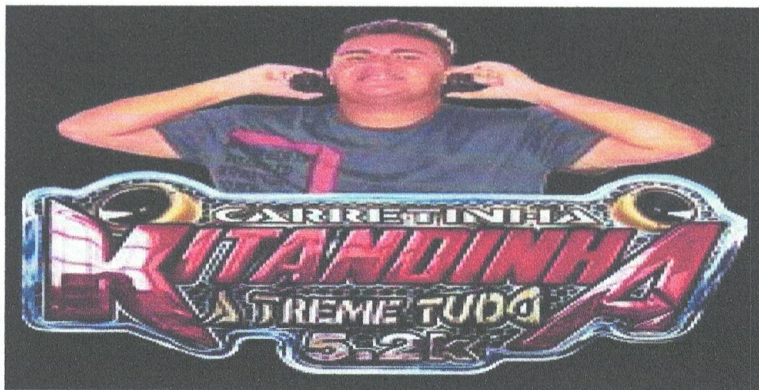


PREFEITURA DE
BUJARU

SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 38 - Centro
Cep: 68.670-000
semad@bujaru.pa.gov.br

CONSAGRAÇÃO ARTÍSTICA



CONSAGRAÇÃO ARTISTICA

